

# REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.981.

MATRÍCULA N.º 15.513

FICHA N.º 1

DATA 17/junho/1.981.

UM TERRENO situado no bairro de Juquei, distrito de Maresias IMÓVEL deste municipio e comarca de São Sebastião deste Estado, com frente para a Rua Amaragi, do loteamento denominado "Recanto Paraizo", tendo inicio= no ponto "V" assinalado na planta aprovada pela Prefeitura e deste ponto seguindo rumo verdadeiro de 15º SE, percorrendo a distancia (catorze metros), atingindo o ponto "U" na pererida planta, confrontando com a Rua Amaragi do loteamento denominado "Recanto Paraizo"; deste pento deflete a esquerda e segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 759-NE, e após percorrer a distancia de 5,30m (cinco metros e trinta centime tros) atinge o ponto "T" devidamente assinalado na mencionada planta; des te ponto deflete à direita em curva de raio de 9,00m (nove metros) desen volvendo a distancia de 16,49m (dezesseis metros e quarenta e nove centi metros), atingindo o ponto "5" da mencionada planta; deste ponto a divisa segue em linha reta pelo rumo verdadero de Norte-Sul, e após percorrer a distancia de 9,17m (nove metros) e dezessete centimetros), atinge = um outro ponto, confrontando ne ses tres Otimos trechos com a rua Amara gi do já mencionada loteamento, e destecultimo ponto, deflete a direita, e segue rumo verdadeiro de 75º 8W, percorrendo a distancia de 51,28m (cin quenta e um metros e vinte e óito centimetros), confrontando com o lote 2 do desmembramento aprovada pela Prefeitura e atingindo o ponto onde deflete novamente a direita a segue rumo verdadeiro de 03º59º NW, percor rendo a dispanção de 34,83m (trinta e quatro metros e oitenta e tres cen timetros), contrantando com o lote 5 do já citado desmembramento, e atin gindo um outro ponto onde deflete mais uma vez a direita e segue rumo ver dadeiro de 75º NE, percorrendo a distancia de 33,00m (trinta e tres me 🚄 tros), ainda confrontando com o já mencionada lote 5, e atingindo o ponto "V" já mencionado, e que é o ponto inicial, encerrando a área 1.500,00ms2 (hum mil e quinhentos metros quadrados); terreno esse designado para efeito de localização como LOTE "l", da planta particular provada pela Prefeitura:- DESMEMBRAMENTO DA MATRICULA - Nº 10.203.-

PROPRIETÁRIO - LUIZ ALVARO AUGUSTO PINTO, brasileiro, desquitado, arquiteto, portador do "CPF" nº 029.240.808/00, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Hans Nobling nº 111 - 13º andar. São Sebas - tião, 17 de junho de 1.981. - O Escrevente - :

Of. Cr\$ 200,00 - Est. Cr\$ 40,00 - Serv. Cr\$ 30,00

R. 1 - Por Escritura de Compra e Venda de Notas do 1º Escrivão local, de 25 de junho de 1.981, (Lº 115, fls. 172/176Vº); PROMARCA PARTICIPA ÇÕES ADMINISTRAÇÃO LTDA. com sede na Capital deste Estado e escritório à Rua Antonio Carlos nº 582, 5º andar, inscrita no CGC do MF sobnº 47.224.662-0001-09; adquiriu o imóvel objeto desta MATRICUIA, pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). São Sebastião, 2 de julho de 1.981. O escrevente

R. 2 - Por Escritura de Venda e Compra Com Pacto Adjeto de Hipoteca, de Notas do 2º Escrivão da Capital deste Estado, de 1º de janeiro de 1.983, (Lº 1487. fls. 237); PETER GENE HARDIMEIER, norte americano, engenheiro, e suamulher Dª LAIS HELENA BONFA HERDIMEIER, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF.MF. sob nº 416.612.068-91, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à rua Baltazar da Veiga nº 385, aptº 131, adquiriram o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhõesde cruzeiros). São Sebastião, 26 de janeiro de 1.983. O escrevente of. Cr\$ 33.870,00. Est. e Serv. Cr\$ 6.774,00.

R. 3 - Por Escritura de Venda e Compra Com Pacto Adjeto de Hipoteca.de Notas do 2º Escrivão da Capital deste Estado, de 12 de janeiro 1.983, (Lº 1487, fls 237); o imovel pojeto desta MATRICULA, foi dado em garantia, en 13, única e especial hipoteca, à PROMARCA - PARTICI-PAÇÕES E AMINISTRAÇÃO DIDA. nesta ja qualificada, hipoteca essa do valor de (7) 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) resgatavel através de sete (7) prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras do valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzei-ros) cada uma, a terceira, do valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), a quarta e quinta do valor de Cr\$500.000,00 (quinhen-tos mil cruzeiros) cada uma, a sexta do valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) e a sétima e última do valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), vencendo-se a primeira delas no dia três (3) de fevereiro de 1983 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação do débito, prestações essas sem juros e que são representadas por igual número de Notas Promissórias que ficam vinculadas na referida escritura. São Sebastião, 26 de janeiro de 1.983. O escrevente

Of. Cr\$ 18.120,00. Est. Cr\$ 3.624,00 igual à Serv.



#### REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO SEBASTIÃO REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ano: 1.983

MATRÍCULA N.º 15.513

FICHA N.º

DATA<sub>07/outubro/1.983</sub>

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1. IMÓVEL -

AV. 4 - CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR de 19 de agosto de 1.983, a credora PROMARCA-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LIDA, sediada à Rua Fun chal, nº 203, 4º andar, conj. 42, Vila Olimpia na Capital deste Estado autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada desta,), tendo em vista a liquidação total da divida O OFICIAL INTERINO,

ARIOVALDO SIMO

Av. 5/15.513

Conforme a mesma escritura citada no registro n.º 6 seguinte, instruída com a certidão expedida no dia 30 de dezembro ultimo, pela Prefeitura deste município, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula está cadastrado na dita prefeitura sob o n.º 3132,222,6398.0001,0000. Ao Oficial: R\$7,18. Ao Estado: R\$2,04. Ao Ipesp: R\$1,51. Ao RCivil: R\$0,38 Ao Tribunal de Justiça: R\$0,38. Protocolo n.º 61.613.

São Sebastião, seis (6) de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL;

(JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

CADASTRO MUNICIPAL

R. 6/15.513

#### VENDA E COMPRA

Através da escritura lavrada no dia 26 de setembro do ano passado, no Tabelião de Notas do distrito de Maresias, desta comarca, aposta no livro n.º 118, à folha 295, os proprietários Reter Cene Hardtmeier, norte-americano, engenheiro, RNE n.º W516790-P, CPF (MF) n.º 416.612.068-91 e sua mulher Laís Helena Bonfa Herdtmeier, brasileira, do lar, RG n.º 3.917.556-SSP-SP, CPF (MF) n.º 322.917.318-07, casados sobo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei federal n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Baltazar da Veiga, n.º 355, apartamento 131, em São Paulo, Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, administrador de empresas, RG n.º 6.640.284-SSP-SP, CPF (MF) n.º 053.986.928-79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com Maria Flávia Teixeira Pinto Ticoulat, administradora de empresas, RG n.º 8.843.216-SSP-SP, CPF (MF) n.º 106.579.058-95, brasileiros, domiciliados na Rua Nove de Julho, n.º 305, Alto da Boa Vista, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2003: R\$135.432,00. Ao Oficial: R\$595,93. Ao Estado: R\$169,37. Ao Ipesp: R\$125,46. Ao RCivil: R\$31,36. Ao Tribunal de Justiça: R\$31,36. Protocolo n.º 61.613. Recibo n.º 36.531. Microfilme n.º 59.201.

São Sebastião, seis (6) de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:.....

(JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

### Av. 7/15.513

#### PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE

Conforme o termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote n.º 22/04, feito nesta cidade no dia 26 de outubro do corrente ano, firmado com o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, ETSS, processo SMA n.º 88.959/04, acompanhado de memorial descritivo e planta, os proprietários Roberto Penteado de Camargo Ticoulat e sua mulher Maria Flávia Teixeira Pinto Ticoulat, qualificados no registro n.º 6 consonância com 0 que determina a Resolução SMA/IBAMA/SP n.º 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, comprometeram-se a preservar e recuperar, quando necessário, a área a seguir descrita, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, cuja área assim se descreve: "tem início no ponto "V", dat segue rumo verdadeiro de 15° SE, percorrendo a distância de 14,00m (quatorze metros), atingindo o ponto "U", confrontando com a Rua Amaragi do loteamento denominado "Recanto Paraizo"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 75° NE, e após percorrer a distância de 5,30m (cinco metros e trinta centímetros) atinge o ponto "T"; deste ponto deflete à direita em curva de raio de 9,00m (nove metros), desenvolvendo a distância de 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros). atingindo o ponto "T-1", confrontando até aqui com a mencionada Rua Amaragi; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 86° 01' SW. percorrendo a distância de 16,83m dezesseis metros e oitenta e três centímetros), atingindo o ponto "T-2"; deste ponto deflete à direita em curva de raio de 3,00m (três metros), desenvolvendo a distância de 4,92m (quatro metros e noventa e dois centímetros), atingindo o ponto "T-3"; deste ponto segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de Sul-Norte, e após percorrer a distância de 8,04m (oito metros e quatro centímetros), atinge o ponto "T-4"; deste ponto deflete a esquerda em curva de raio de 1,50m (um metro e cinquenta centimetros), desenvolvendo a distância de 2,56m (dois metros e cinquenta e seis centímetros, até atingir o ponto "T-5"; deste ponto segue em linha reta pelo rumo verdadeiro 82º 02° SW, percorrendo a distância de 14,11m (quatorze metros e onze centimetros), até atingir o ponto "T-6"; deste ponto segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 86°01° SW, percorrendo a distância de 9,20m (nove metros e vinte centímetros), atingindo o ponto "I-7"; deste ponto deflete à esquerda em curva de raio de 3,00m (três metros) desenvolvendo a distância de 4,71m (quatro metros e setenta e um centímetros) até atingir o ponto "T-8"; deste ponto segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 3 SE, percorrendo a distância de 20,03m (vinte metros e três centímetros), atingindo o ponto "T-9"; deste ponto deflete à esquerda em curva de raio de 15,00m (quinze metros), e distância de 2,88m (dois metros e oitenta e oito centímetros). até atingir o ponto "T-10"; deste ponto segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 15° SE, e distância de 8,54m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros), atingindo o ponto "T-11", confrontando do ponto "T-1" até aqui com o remanescente do lote n.º 1, não atingido pela preservação; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo verdadeiro de 75° SW, percorrendo a distância de 5,00m (cinco metros) e confrontando com o lote n.º 2, até um ponto sem denominação, na divisa do lote n.º 5: deste ponto vira à direita e segue rumo verdadeiro de 03° 59' NW, percorrendo a distância de 34,83m (trinta e quatro metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n.º 5, atingindo um outro ponto, onde deflete mais uma vez à direita e segue rumo verdadeiro de 75° NE, percorrendo a distância de 33,00m (trinta e três metros). ainda confrontando com o citado lote n.º 5 e atingindo o ponto inicial "V", encerrando a área de 309,42m² (trezentos e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros continua na ficha 3



# REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO -LIVRO Nº DOIS ESTADO DE SÃO PAULO - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - **15.513** 

- FICHA -**3** 

20/dezembro/2004

(decímetros) quadrados)". Ao Oficial: R\$7,18. Ao Estado: R\$2,04. Ao Ipesp: R\$1,51. Ao RCivil: R\$0,38. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,38. Protocolo n.° 63.662. Recibo n.° 38.116. Microfilme n.° 60.786.

São Sebastião, vinte (20) de dezembro do ano de dois mil e quatro (2004).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:..

VIESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

#### Av. 8/15.513

### CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE ÂREA VERDE

De acordo com o instrumento particular feito nesta cidade no dia 15 de setembro último, os proprietários do imóvel matriculado, e o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, autorizaram o cancelamento da averbação n.º 7 anterior, o que ora faço por intermédio desta. Ao Oficial: R\$8,71. Ao Estado: R\$2,48. Ao Ipesp: R\$1,83 Ao RCivil: R\$0,46. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,46. Protocolo n.º 68.639. Recibo n.º 41.724. Microfilme n.º 64.394.

São Sebastião, onze (11) de janeiro de dois mil e sete (2007).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:...

JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 9 - Em 24 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 114,622, de 16 de outubro de 2019

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado neste Município, em 10 de outubro de 2019, instruído com a Certidão expedida em 02 de outubro de 2019, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha – SP, nos autos n. 5007600-02 2019.8.13.0707, da ação de Execução ou do Cumprimento de Sentença, movida por STEFENONI INTERAGRICOLA LTDA., CNPJ n. 21.47\$ 922,0005-59, em face de ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, CPF n. 053.986.928-79; TRÊS MARIAS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 02.766.349/0002-45; e MARIA PLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, CPF n. 106.579.058-95, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). (Microfilme n. 114.622) Seio Digital n. 119958331000015513000919M

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
ESCREVENTE

ANDRELLUS MENDES

**AV. 10 -** Em 14 de outubro de 2020

Ref. prenotação n. 117.946, de 28 de setembro de 2020

<u>CANCELAMENTO</u>: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 11 de dezembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de .-.---(continua no verso)-------

MATRÍCULA -**15.513** 

– FICHA — **03-verso**  —— DATA —— **14/outubro/2020** 

Varginha – MG, processo n. 5008957-17.2019.8.13.0707 o cancelamento do ajuizamento de execução objeto da AV. 9. (Microfilme n. 107/.946). Selo Digital n. 119958331000015513001020K

Marcelo Henrique Tipurtino

Escrevente

ANDRÉ LOIS MENDES Oricial

**AV. 11 -** Em 19 de fevereiro de 2021

Ref. prenotação n. 120.047, de 09 de fevereiro de 2021

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se nos termos do Requerimento firmado em Londrina - PR, em 12 de janeiro de 2021, instruído com a Certidão expedida em 14 de dezembro de 2020, pela 1ª Vara Civel da Comarca de Varginha - MG, nos autos n. 5007870-89 2020.8.13 0707, da ação de Execução ou do Cumprimento de Sentença, movida por ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ n. 78.597.150/0001-11, em face de ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, CPF n. 053.986.928-79; e TRÊS MARIAS EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 02.766.349/0002-45, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 333.129.25 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). (Microfilme no 126.047). Selo Digital n. 119958331000015513001121G

AV. 12 - Em 24 de setembro de 2021

CICERO EUGENIO DE LIMA SUBSTRUTO

AV. 12 - Em 24 de setembro de 2021 Ref. prenotação n. 123.387, de 1º de setembro de 2021

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São José dos Campos - SP, em 1º de setembro de 2021, instruído com a Certidão expedida em 09 de abril de 2021, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 1065461-95.2020.8.26.0002, da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n. 60.701.190/0001-04, em face de MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, CPF n. 106.579.058-95; ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, **CPF** 053.986.928-79; TRÊS n. MARIAS. EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 02.766.349/0002-45, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 1.818.005,22 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

-.-.-.(continua na ficha 04)-.-.-.-.-.

LIVRO N. 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

15.513

04

REGISTRO DE IMÓVEIS CODE SÃO SEBASTIÃO – STAN Código (CNS) n. 11.995/8

São Sebastião, 24 de setembro de 202

(Microfilme n. 123.387). Selo Digital n. 119958331000015513001221E

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
ESCREVENTE

NORE LUIS MENDES

**AV. 13** - Em 31 de janeiro de 2022

Ref. prenotação n. 125.680, de 25 de janeiro de 2022

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São José dos Campos - SP, em 13 de janeiro de 2022, instruído com a Certidão expedida em 11 de janeiro de 2022, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 1065458-43.2020.8.26.0002, da ação de Execução de Titulo Extrajudicial, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, em face de ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, CPF n. 053.986.928-79; MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, CPF n. 106.579.058-95; e outro, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 2.327.684,40 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) (Microfilme n. 125.680). Selo Digital n. 119958331000015513001322A

CLAUDIONOR AGOPIAN DE LUCENA Eserevente AMORE DE ALMEDA CA Substituto

AV. 14 - Em 11 de fevereiro de 2022

Ref. prenotação n. 125.824, de 02 de fevereiro de 2022

PENHORA: Conforme Ceridão de Penhora expedida em 02 de fevereiro de 2022, pela 10ª Vara Cível do Foro Regional — Santo Amaro, Comarca de São Paulo — SP (protocolo eletrônico — PH000401481), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1082750-38.2020.8.26.0100, da ação de execução civil movida por BANCO SAFRA S.A., CNPJ n. 58.160.789/0001-28, em face de ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, CPF n. 053.986.928-79; MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, CPF n. 106.579.058-95, e outro, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.502.528,88 (um milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o executado ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT. Valor base de cálculo: R\$ 375.632,22. (Microfilme n. 125.824). Selo Digital n. 1199583310000155130014228

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
ESCREVENTE

ANDRÉ DE ALMEIDO CANDADO Substituto

**AV. 15 -** Em 17 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 132.020, de 12 de abril de 2023



MATRÍCULA

FICHA

15.513

04 VERSO

PH000461094), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1065461-95.2020.8.26.0002, da ação de execução civil movida por STRATEGI SINGLE NAME NPL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ n. 44.076.714/0001-59, em face de ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT, CPF n. 053.986.928-79; MARIA FLAVIA TEIXEIRA PINTO TICOULAT, CPF n. 106.579.058-95, e outra, procedemos à averbação da penhora do imóvel, juntamente com outros, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.706.927,78 (um milhão, setecentos e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada Maria Flavía Teixeira Pinto Ticoulat. Valor base de cálculo: R\$ 341.385,56. (Microfilme n.

1199583310000155130015234

Oficial